

**PORTARIA Nº 004/2024**

*Dispõe sobre designação de atribuições que especifica.*

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Cláusula 22, inciso V do Contrato de Consórcio do CISAMAPI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica determinado que as movimentações financeiras junto às instituições bancárias em que o CISAMAPI figure como titular serão realizadas conjuntamente pela Secretaria Executiva do Consórcio, Sra. Maria Regina de Carvalho Martins e pela tesoureira do Consórcio, Maria Cecília Liberato Delfino e ou Viviane Cordeiro de Oliveira.

**§ 1º** As movimentações financeiras a que se refere o caput deste artigo incluem emissão de cheques de contas correntes, aplicações financeiras e respectivos resgates de aplicações, transferências eletrônicas e quaisquer outras movimentações e/ou transações bancárias que deverão ser realizadas por Sra. Maria Regina de Carvalho Martins, Maria Cecília Liberato Delfino e ou Viviane Cordeiro de Oliveira.

**§2º** As movimentações financeiras que menciona este artigo serão realizadas, obrigatoriamente com assinatura de Sra. Maria Regina de Carvalho Martins, Maria Cecília Liberato Delfino e ou Viviane Cordeiro de Oliveira, facultativamente, poderão ser realizadas por qualquer uma das pessoas retro mencionadas no caput deste artigo e em conjunto com o Presidente do CISAMAPI.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01/01/2024.

Ponte Nova, 02 de Janeiro de 2024.

Wagner Mol Guimarães  
Prefeito Municipal de Ponte Nova  
Presidente do CISAMAPI